



# Município de Aperibé-RJ

<https://www.aperibe.rj.gov.br/> | Rua Vereador Airton Leal Cardoso, 1 - Verdes Campos - CEP: 28495-000 - Fone: (22) 3864-1129

IMPrensa Oficial

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ  
Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 1143 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

**EMENTA:** Altera o orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei 896 de 22 de dezembro de 2023, Lei Orçamentária Anual, exercício financeiro de 2024, em especial as normas no Inciso I do art. 4º, ainda, em observância as disposições do art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

### Decreta:

- Art. 1º - Abre-se crédito suplementar, no valor de R\$ 30.518,18 (trinta mil quinhentos e dezoito reais e dezoito centavos) para atender necessidades da Câmara.
- Art. 2º - Os recursos para cobertura da alteração mencionada no art. 1º, correrão a conta de anulação parciais de dotações pré-existentes, na forma que abaixo segue:

Programa de Trabalho	Dotação	Fonte	Suplementação	Redução
0002/0101.0103100022.002	3190.11-01	1-500	27.319,24	
0004/0101.0103100022.002	3190.13-02	1-500	3.198,94	
1001/0101.1236100042.054	3190.04-00	1-500		30.518,18
<b>Total</b>			<b>30.518,18</b>	<b>30.518,18</b>

- Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir da abertura do exercício fiscal.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aperibé, 04 de dezembro de 2024.

**Ronald de Cassio Daibes Moreira**  
Prefeito Municipal